

## **REGULAMENTO DO 5º PRÊMIO ADEPES DE JORNALISMO – 2023**

### **O TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO EM DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

#### **OBJETIVO E TEMÁTICA**

A 5ª edição do Prêmio Adepes de Jornalismo busca valorizar o profissional de imprensa e o seu compromisso de levar à população conhecimento acerca dos seus direitos, aproximando estes(as) profissionais das práticas executadas pelas defensoras e defensores públicos da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

A Adepes (Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo) acredita que a atuação da defensora e do defensor público na defesa dos direitos de quem precisa de assistência jurídica gratuita, aliada ao indispensável trabalho da imprensa, pode transformar realidades.

A temática contemplada na 5ª edição do Prêmio Adepes de Jornalismo é “O TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS”.

Os trabalhos inscritos devem abordar algum aspecto da atuação das defensoras e dos defensores públicos estaduais no dever de levar acesso à Justiça para os(as) cidadãos(ãs) que passam por vulnerabilidade social.

Os focos da atuação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo são a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita. As áreas abrangidas são: Conciliação Extrajudicial, Consumidor, Criminal e Execução Penal, Educação em Direitos, Família, Infância e Juventude, Idoso, LGBTQIA+, Meio Ambiente, Moradia, Mobilidade urbana, População em situação de rua, Pessoas com deficiência, Povos tradicionais (indígenas, quilombolas etc.), Proteção de Direitos Humanos, Registro Civil, Saúde e Violência contra a Mulher.

#### **CATEGORIAS**

O 5º Prêmio Adepes de Jornalismo contemplará as seguintes categorias:  
– Telejornalismo/ Radiojornalismo

– Webjornalismo/Jornalismo Impresso (jornal/revista)

## **INSCRIÇÕES**

O período de inscrição será de 23/01/2023 a 31/05/2023. Os trabalhos serão inscritos pelo site [www.adepes.com.br/premiojornalismo](http://www.adepes.com.br/premiojornalismo). As inscrições são gratuitas.

Poderão ser inscritos no prêmio trabalhos publicados no período entre 23/01/2023 a 31/05/2023, produzidos por jornalistas registrados(as) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sendo que, em trabalhos coletivos, pelo menos um(a) dos(as) autores(as) deve ter obrigatoriamente o MTE.

Cada jornalista poderá inscrever, no máximo, quatro trabalhos. Para cada trabalho deverá ser realizada uma inscrição. Não serão aceitas matérias com mesmo conteúdo publicadas em diferentes meios/plataformas. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá fazer opção pela inscrição de apenas uma das reportagens.

Caso não haja um mínimo de 5 inscrições em cada uma das duas categorias, elas serão unificadas, sem acréscimo de premiação.

As matérias que não se refiram à atuação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo terão suas inscrições indeferidas.

## **VEICULAÇÃO E FORMATO DOS TRABALHOS**

As inscrições deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico [www.adepes.com.br/premiojornalismo](http://www.adepes.com.br/premiojornalismo), mediante o preenchimento dos seguintes itens:

### **– Ficha de inscrição**

Cada trabalho deve estar acompanhado de 1 (uma) ficha de inscrição contendo: data da publicação ou veiculação, nome do veículo, nome do(a) autor(a), CPF, endereço completo, e-mail, telefones, conta bancária para depósito do valor, caso premiado(a), e nomes dos(as) demais componentes da equipe (se houver).

A ficha de inscrição deve ser preenchida com dados pessoais de apenas um(a) dos(as) autores(as) da matéria que, para fins do prêmio, passa a ser o(a) representante e responsável pela autenticidade do material inscrito. Assim, trabalhos com mais de um(a) autor(a) devem ser inscritos por apenas um(a) deles(as), e a premiação é para a matéria.

No ato da inscrição, devem constar o nome e os dados do autor principal da reportagem, o qual representará os demais na cerimônia de entrega do prêmio.

#### **– Arquivo dos documentos**

O(a)s concorrente(s) ao prêmio deverá(ão) anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos em formato PDF:

- a) cópia de carteira de identidade e CPF;
- b) cópia do diploma;
- c) cópia do comprovante de endereço residencial;
- d) cópia do trabalho concorrente;
- e) no caso de matéria sem assinatura, declaração da direção do veículo responsável pela publicação.

#### **– Cópias dos trabalhos**

As cópias dos trabalhos a serem anexadas à ficha de inscrição devem seguir as seguintes especificações:

- a) Impresso: para as reportagens veiculadas em jornal ou revista, deve ser enviada uma cópia da página do veículo (PDF e JPEG) em que conste o trabalho, com legibilidade e de forma a valorizar o posicionamento da reportagem inscrita.
- b) Rádio: 1 (uma) cópia da matéria em formato MP3, contendo abertura do noticiário, chamada para a matéria e matéria completa.
- c) TV: 1 (uma) cópia completa da matéria (incluindo cabeça), em meio digital (MP4), comprovante de veiculação (vinheta de abertura do noticiário e escalada, caso esta cite a reportagem).
- d) Internet: 1 (uma) cópia da matéria com o nome do veículo, data da publicação e URL para a matéria.

A confirmação do recebimento dos trabalhos será notificada assim que a inscrição for finalizada. Também será informado por e-mail, por isso, é solicitado aos(às) participantes que autorizem em seus filtros *antispam* a recepção de mensagem da conta Adepes.

## **COMISSÃO JULGADORA E SELEÇÃO**

A Comissão Julgadora será composta por:

- Um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Espírito Santo;
- Dois representantes da diretoria da Associação dos Defensores do Estado do Espírito Santo, sendo um deles o presidente;
- Dois representantes indicados pela Adepes, na condição de convidados, ambos personalidades de reconhecida competência na área de jornalismo.

A coordenação da Comissão Julgadora é do presidente da Associação. As decisões da Comissão Julgadora terão caráter irrecorrível.

Os trabalhos serão analisados pela Comissão Julgadora observando os critérios abaixo, que receberão notas de 0 a 10:

- Adequação ao tema;
- Relevância;
- Utilização de fontes;
- Densidade e exatidão do conteúdo;
- Qualidade editorial e técnica.

Trabalhos não adequados ao tema serão eliminados automaticamente.

Caso dois ou mais trabalhos atinjam pontuações idênticas e com isso seja ultrapassado o número de trabalhos finalistas estabelecido para cada categoria, a supressão das menores notas recebidas por cada trabalho será utilizada como critério de desempate.

## **PREMIAÇÕES**

O Prêmio Adepes de Jornalismo distribuirá os seguintes prêmios:

- O primeiro lugar nas duas categorias receberá um diploma de participação e um cheque no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- O segundo em cada categoria receberá um diploma de participação e um cheque no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- O terceiro lugar nas três categorias receberá diploma de participação e um cheque no valor R\$ 500 (quinhentos reais).

Em caso de equipe vencedora, o valor será entregue ao representante identificado na inscrição. A Adepes não tem qualquer responsabilidade sobre a divisão do prêmio em dinheiro a ser feita pelos(as) vencedores(as), caso estejam em equipe.

Além do prêmio em dinheiro, os vencedores receberão certificados de premiação nominais e individuais.

A Adepes divulgará os três trabalhos finalistas de cada categoria até o dia 28 de junho de 2023. A entrega da premiação está prevista para o dia 6 de julho de 2023.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores, tais como peças promocionais, folhetos, livros, revistas, vídeos, filmes, sites, mídias sociais e exposições onde predomine o caráter informativo/cultural, tendo a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao(s) seu(s) autor(es), excetuados os casos de premiação estabelecidos neste regulamento, sendo obrigatória, contudo, a menção da autoria.

A inscrição implica na aceitação deste regulamento, inclusive cedendo os direitos para a publicação de trabalhos para uso em materiais de divulgação da Adepes.